

Resolução nº : 6140/2000  
Protocolo nº : 96060/00  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
IMBITUVA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
IMBITUVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R\$ 31.322,07 (trinta e um mil e trezentos e vinte e dois reais e sete centavos ).

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente